



Of. Gab. 660/2019

Guaíba, 08 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 113/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 480/2019**, apresentado pelo vereador: **Manoel electricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **O Executivo está realizando alguma campanha como forma de alerta e conscientização as famílias a respeito da doença altamente contagiosa mão-pé-boca?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A doença mão-pé-boca, é uma efemeridade contagiosa causada pelo vírus Coxsackie, é parte da família dos enterovírus (que inclui também ecoviroses, poliomielite, e vírus da hepatite A). Podem infectar pele, unhas, olhos, vias respiratórias, coração, garganta, bexiga, pâncreas, fígado, cérebro ou meninges. Infectam principalmente recém-nascidos.

As orientações são dadas pelos profissionais de saúde aos pacientes, conforme protocolo do Ministério da Saúde, onde a medida mais eficaz e segura é as boas praticas de higiene.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 22/10/2019 11:53 02075

REQ 480/2019 - AUTORIA: Ver. Manoel Electricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012320 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C716250909EB0ADA4B07F4D3FD1C11B3

